

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 341, Iraquara/BA, em 03 de outubro de 2023.

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento da cidadã Iraquarense, Cláudia Sousa Lima, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda

Considerando o falecimento de Cláudia Sousa Lima, ex-diretora de turismo do município de Iraquara, ilustre cidadã Iraquarense, irmã da atual primeira dama da municipalidade, cunhada do atual Prefeito Municipal, Nino Coutinho.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Iraquara, em razão do Falecimento de **Cláudia Sousa Lima**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iraquara/Ba, em 03 de outubro de 2023.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =